

ESCLARECIMENTO I

Brasília, 03 de fevereiro de 2010.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 05/2010

Proc. nº: 23000.013108/2009-12

ASSUNTO: Respostas à Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

1º) Questionamento

A planilha de custos e formação de preços no anexo A é somente uma base ou deve ser seguida na íntegra no que se refere a formatação.

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS - CPCP deste Ministério para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestado nos termos do Memorando nº 76/10 – CPCP/SAA/SE/MEC, do dia 03 de fevereiro de 2010, conforme transcrição abaixo:

“

1. A planilha apresentada no Encarte A do Termo de Referência é exemplificativa, todavia a licitante deverá elaborar a Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com o modelo apresentado na IN n.º 02, de 30 de abril de 2008 com suas alterações.[...]”

Assim, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado nas informações supracitadas, encaminhado pela Área Técnica, o esclarecimento à indagação aqui tratada.

Atenciosamente,

IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA
Pregoeiro